

PERÍCIA MÉDICA CONTINUA COM ATENDIMENTO REMOTO

De acordo com o Comunicado N. 013/2020, do dia 20 de março de 2020, expedido pela SEAP, com orientações sobre o atendimento remoto da Perícia Médica, todo e qualquer solicitação de afastamento por Licenças para Tratamento de Saúde, Afastamento de Função, etc., que necessitem da autorização da perícia médica do Estado do Paraná, continua com o atendimento remoto. Neste momento de pandemia por COVID 19, não está acontecendo o atendimento presencial nas unidades de Perícia Médica Estaduais.

Os servidores que necessitam desses serviços, devem acessar o link para a perícia remota, <http://www.administracao.pr.gov.br/SAS/Pericia-remota>, escolhe em qual cidade que quer encaminhar seus documentos médicos e pessoais, acessa essa cidade e depois seguir as orientações contidas. Lembrando que após pandemia, a unidade de perícia para onde o servidor encaminhou os documentos solicitará os Atestados Médicos e afins, originais para validação dos mesmos.

A equipe do setor RH, está a disposição dos Servidores para auxiliá-los, remotamente, por meio dos expressos: nread_rh@seed.pr.gov.br,
janeteppg@seed.pr.gov.br, anaclaudiatsf@seed.pr.gov.br,
cleide_godoi@seed.pr.gov.br, mhporcionato@seed.pr.gov.br,
neideavolpato@seed.pr.gov.br e neiva_ms@seed.pr.gov.br.